



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$679.673,99.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$679.673,99 (seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 679.673,99

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	52		28.843.3002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA	31.742,86
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	385		04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.593,84
			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500	041	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS
	388		04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	103.246,79



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220	010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	154	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE				
	192	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	22.500,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE				
	394	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	25.770,50			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301	090	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE				
	199	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
	207	10.302.6001.2099.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	119.320,00			
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR				
	226	08.241.7002.2058.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	80.500,00			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

08	02	00	TURISMO E CULTURA			
	317		23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL		200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	

Excesso: **544.062,86**

Fontes de Recurso

01 00 494.062,86

05 00 50.000,00

Superávit Financeiro: **135.611,13**

Fontes de Recurso

02 00 103.246,79

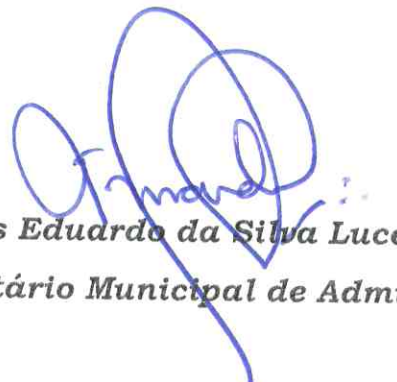
05 00 32.364,34

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 01 de fevereiro de 2.023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças